

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) GERENEIDE FILISMINO DA SILVA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024003952- Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 24001030.1.00713/20-2 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) GERENEIDE FILISMINO DA SILVA, matrícula: 8363, CPF/MF nº 588.856.501-63, no(s) período(s) de 09/01/1993 a 09/03/1993 e de 05/07/1999 a 03/02/2000.

Art. 2º O período averbado compreendeu 270 (duzentos e setenta) dias, ou seja, 00 (zero) anos, 09 (nove) meses e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR